

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 003/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Contador - Nível IV - Classe N

Julio Cesar Bravo

Advogado - Nível IV - Classe K

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Adeildo Ferreira Leite

Alexandro de Carvalho Soares

Ana Clara de Miranda Correa

Anny Beatriz Castro

Bruno Massaruha Costa

Camila Nascimento Silva

Edenilson Teofilo Mendes do Nascimento

Edileuza Pereira Lima

Edson da Silva Miranda

Eugenio Paulo Preza Braga

Francielle Nunes Macedo

Fransuellen Oliveira do Espirito Santo

Continuação da Portaria Nº 003/2.023 de 02-01-2.023.

Gisele Venancio Lucena Oliveira

Gisely da Conceição Moreira Flores

Itamar Menacho

Ivo Curvo de Barros

Jana Suely de Lima

Jefferson Rosa Giordano Alves

Joana Cristina de Oliveira dos Santos

Joana Paulina Fonseca Franco  
Joenir Duarte Quiantareto  
Jorcy Ezequiel da Cruz Charupa  
Jose Carlos Marques da Silva  
Juan Henrique Borges Cuellar  
Juciara Silva  
Jonas da Conceição Victorio  
Laura Helena da Silva Campos  
Leidiane Junia de Menezes Silva  
Linda Ibraim Orro de Campos  
Marcela Merighi de Mello  
Maria Maria de Alencar Miranda  
Mariluci Aparecida de Andrade  
Mirela Santa Basualdo  
Nathalia Villarva da Rocha  
Pamela Giordano Salvaterra  
Pedro Ernesto Cardoso Cleve  
Rhaianny Rodrigues dos Santos  
Roseleiny Ricaldi Ibanez Mohamad Said  
Rosely Souza Dias  
Rosemarcio da Silva Inacio  
Salim Kamel Ribeiro Ruiz  
Sebastião Marcio Pimenta  
Sergio Pablo Perez  
Wilton Martinez Fernando  
Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1  
Anari Moura Correa  
Antonio Carlos de Albuquerque  
Bruna Gabrielle de Oliveira Pereira  
Camila de Arruda Amaral  
Carlos Ataide dos Santos Ricco  
Cleide Maria Melin  
Djair Mendes Ribeiro  
Elisangela Leite dos Santos  
Erli de Lourdes Bueno Nascimento  
George da Silva  
Jair Feitosa Serra Neto

Continuação da Portaria Nº 003/2.022 de 02-01-2.023.

Jessica Batista da Costa Cunha

João de Arruda Filho

Laura Moreira Deluque Arruda de Paula

Luiz Antonio Jubrica de Brito

Luiz Avila Pereira Neto

Luiz Jorge Tornaciale

Marcos Alves Ribeiro

Maria Madalena Camilo de Pinho Paz

Natalicio Soares

Nilton Santos Silva

Rashid Arruda Ahmad

Renata Monforte Bressane do Nascimento

Roberto Ramalho

Vanessa Oliveira de Aquino

Vanilce Flores Velasques

Veronica Freitas Muniz

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Serviços Gerais - AL -4

Eliane Diniz

Diretor Financeiro - AL - 6

Nilma Socorro Nantes

Assistente de Portaria - AL - 2

Bruno Aparecido da Silva

Diretor Administrativo - AL - 9

Fabricio dos Santos Bezerra

Assistente de Secretaria - AL - 5

Maria de Lourdes Calonga Monge

Marielli Naira Santana de Oliveira Pereira

Assessor Técnico da Mesa - AI - 11

Roque Bareiro

Rosa Carolina Nascimento da Costa

Mohomed Merhef Youssef

Continuação da Portaria Nº 003/2.022 de 02-01-2.023.

Assistente de Copa e Cozinha - AL - 3

Sonia Maria dos Santos

Chefe de Gabinete - CG

Eduardo Zinezi Duque

Francisco de Siqueira

Francisco Rogerio Magalhaes Messias

Gerson Arnold de Almeida

Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira

Kiro Aurélio Panovitch Ibrahim

Lauriceia Amorim dos Santos

Leydiane Alves Miranda

Nara Priscylla Gonçalves de Paula

Ricardo Almeida Sabatel da Silva

Sergio Carlos de Abreu Junior

Wander Luiz dos Santos Fonseca

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de janeiro de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 56e59ff3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>